



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 79/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 2 (dois) dias ao servidor **Lucimario Carlos Pascoal Junior**, conforme atestado medico apresentado.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 28 de maio de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 28.05.2019
onde permanecerá por 30 dias.